



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

LEI MUNICIPAL Nº 728 /2000, DE 07 DE JUNHO DE 2000.

Denomina de Praça José do Couto Raposo, o local conhecido como Largo Coração da Silveira, na Silveira, 2º Distrito de Bom Jardim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

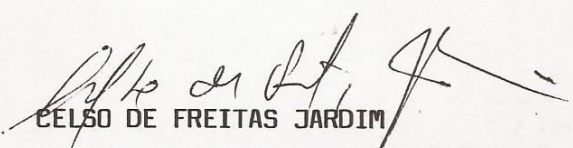
Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de PRAÇA JOSÉ DO COUTO RAPOSO, o local conhecido como Largo Coração da Silveira, localizado na comunidade da Silveira, no 2º Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 07 DE JUNHO DE 2000.


CELSO DE FREITAS JARDIM
PREFEITO MUNICIPAL

